



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 164, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 706/2019

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARÍLIA GABRIELA MENDES DO CHANTAL NUNES**, portadora do CPF nº 025.150.623-18, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Execução de Ações Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719/2019

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **OLÍMPIA DE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO**, Portadora do RG nº 1117271 SSP-PI e CPF nº 742.947.843-34, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 720/2019

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO**, portadora do RG nº 0331293020073 SSP-MA e CPF nº 602.079.883-66, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 721/2019

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**, portador do RG nº 13025421999-0 SSP-MA e CPF nº 939.244.613-68, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 164, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 722/2019

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO**, portadora do RG nº 0331293020073 SSP-MA e CPF nº 602.079.883-66, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 723/2019

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**, portador do RG nº 13025421999-0 SSP-MA e CPF nº 939.244.613-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 313/2019

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência à Secretária Municipal de Saúde a Sra. Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - A Secretária Municipal de Saúde fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Antônio Milton da Silva Mourão.

Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 164, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 314/2019

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado aos recursos do FNAS a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - O Secretário Municipal de Assistência Social fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado aos recursos do FNAS.

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Antônio Milton da Silva Mourão.

Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

No Contrato: **Onde se lê:** PROJ/ATIVIDADE: 08.243.0106.2178.0000 – Aquisição de Equip. de Informática Completo p/ os Prog. de Prot. Básica; no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

08.244.0106.2188.0000 – Equipamento do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS; no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

08.244.0105.2046.0000 – Manut. do FMAS; no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

08.244.0106.2191.0000 – Manut. da Gestão do SUAS; no valor de R\$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Leia-se: PROJ/ATIVIDADE: 08.243.0106.2178.0000 – Aquisição de Equip. de Informática Completo p/ os Prog. de Prot. Básica; no valor de R\$ 159.480,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

08.244.0106.2188.0000 – Equipamento do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS; no valor de R\$ 47.070,00 (Quarenta e Sete Mil e Setenta Reais).

08.244.0105.2046.0000 – Manut. do FMAS; no valor de R\$ 1.130,00 (Mil, Cento e Trinta Reais).

08.244.0106.2191.0000 – Manut. da Gestão do SUAS; no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. 09 de Maio de 2019.

Francisco Diego Soares da Silva
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-MA

Site

www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal